Data da Publicação: 13/11/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1785 **Identificador do Ato:** #05714

DECRETO Nº 130/2024 DE 13 DE NOVEMBRO 2024

DECRETO Nº 130/2024 DE 13 DE NOVEMBRO 2024

Institui Comissão para análise dos restos à pagar inscritos nos exercício 2023 e exercícios anteriores e dá outras providências.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída uma Comissão para análise dos restos à pagar da Prefeitura Municipal de Deodápolis, Autarquias e Fundos, inscritos no exercício de 2023 e exercícios anteriores composta pelos seguintes membros:

I- Sra. Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

II- Sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira

III - Sra. Marcia Cristina da Silva

IV – Sr. Carlos Alberto Batista

Parágrafo único – A Sra. Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues ?ca designada Presidente da Comissão referida no “caput”.

Art. 2º A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritas em restos à pagar em 2023 e exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das despesas quanto a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha sido efetivamente realizada nos exercícios anteriores, e liquidadas, veri?cando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63